



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

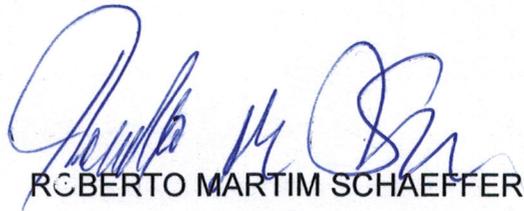
ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a permanência da servidora detentora do cargo de Técnica de Enfermagem até o horário das 12h vem ao encontro do interesse público, como forma de prestar o atendimento aos usuários,

ALTERA, a partir de 1º de março de 2021, o horário de trabalho da servidora GLADIS CRISTIANE GERHARDT MEINERZ, matrícula nº 196, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, passando a ser de segundas a sextas-feiras, das 8h às 12h no turno da manhã e das 13h às 17h no turno da tarde, num total de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 25/02/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.